



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 107, de 07 de maio de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5365199).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 30/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90009/2025 (Processo nº 23067.015856/2024-96), celebrado entre esta Universidade e a empresa **ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.310.524/0001-53, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e odontológicos, com reposição de peças, para atender as necessidades do Curso de Odontologia - campus Fortaleza; do Centro de Desenvolvimento Familiar (CEDEFAM) e da Divisão de Perícia em Saúde (DIPES) da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza/CE.

I – Gestor:

Titular: Abrahão Cavalcante Gomes de Souza Carvalho, SIAPE nº 3126275.

Lotado no Departamento de Clínica Odontológica.

Suplente: Karina Matthes de Freitas Pontes, SIAPE nº 1695486.

Lotada no Departamento de Odontologia Restauradora.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Manoel Florindo Júnior, SIAPE nº 3123818.

Lotado no Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

Suplente: Nara Raquel Fonteles Rios, SIAPE nº 2316229.

Lotada no Departamento de Clínica Odontológica.

III – Fiscal Setorial:

Titular: Edgley Silva de Souza, SIAPE nº 1165902.

Suplente: Ana Karine Macedo Teixeira, SIAPE nº 3513644.

Ambos lotados no Centro de Desenvolvimento Familiar.

IV – Fiscal Setorial:

Titular: Márcia Musy Araújo, SIAPE nº 1166275.

Suplente: Tércio Menezes Gurgel, SIAPE nº 1166512.

Ambos lotados na Divisão de Perícia em Saúde.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 07/05/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5599161** e o código CRC **33510B82**.